

L E I N. 9.520, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Rua 11 localizada no Loteamento Jardim Santa Maria IV de Rua José Donizetti de Macedo.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 11 localizada no Loteamento Jardim Santa Maria IV de Rua José Donizetti de Macedo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de maio de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretária de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 67/2017, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)